

PREFEITURA DE
ITABIRITO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 1 MUNICIPAL DE
2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE,
3 REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.** -----

4 Ao oitavo décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o
Conselho

5 Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente,
CODEMA,

6 reuniu-se às quatorze horas. -----

7 Participaram os seguintes Conselheiros Titulares: -----

8 Frederico Arthur Souza Leite - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e
9 Desenvolvimento Sustentável – SEMAM; Raphael Ricardo Silva – Representante

do

10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Daniel Sudano Ribeiro Frazen de

11 Lima – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Luisa Toledo –

12 Representante da ACE; Simone Elizabete Silva Vimieiro – Representante da

13 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região dos Inconfidentes

e

14 Alto Paraopeba – ADESIAP; Taís dos Reis Correia – Representante da
Associação

15 Comunitária e Afins; Júlia Maria de Oliveira Santos – Representante das
Entidades

16 Civis com fins de Defesa do Meio Ambiente;. -----

17 Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes: -----

18 Márcia Maria de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde –

19 SEMSA; Luana Tamires Pereira Braga – Representante da Secretaria Municipal
de

20 Urbanismo – SEBURB; Mayara Marques de Oliveira Santos – Representante do

21 Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Karlo Daniel Rodrigues –

22 Representante da Associação Comunitária e afim. -----

23 Não houve representantes das seguintes entidades: -----

24 Não Houve justificativa de ausência: -----

25 1. Abertura: -----

26 O Presidente, Sr. Frederico, deu as boas-vindas aos Conselheiros e ao demais

27 participantes da reunião. Agradeceu a todos pela presença e, em seguida,
declarou

28 aberta a reunião. -----

**29 2. Exame e Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de maio
de**

30 2021. -----

Milton

31 O Sr Presidente perguntou se haveria alguma objeção em relação à Ata da Reunião

32 Extraordinária do dia 20 de Maio de 2021, que foi disponibilizada por e-mail e 33 através do grupo de WhatsApp. Sem nenhuma manifestação, o item foi colocado em

34 votação e aprovado pelos Conselheiros.-----

35 **3. Informes sobre o status do processo de eleição do CODEMA.**-----

36 O Sr. Presidente informou que já era de conhecimento de todos que desde 37 dezembro de 2020 estava em discussão a reformulação do Conselho, devidamente

38 aprovada por lei. A referida lei informa de devia ser realizada uma eleição para o

39 novo enquadramento do Conselho com os representantes da Sociedade Civil e do

40 Poder Público. Sendo assim, o edital foi disponibilizado no dia 08 de Maio de 2021.

41 Além disso, o Presidente informou que a partir de agora as cadeiras de

42 representantes do Poder Público foram habilitadas e o Conselho seguirá com o

43 calendário previsto para convocação de eleição das entidades representantes da

44 Sociedade Civil Organizada.-----

45 **4. Requerimentos em pauta:**-----

--45 -

46 **4.1 – Protocolo 5238/2021 – Dirceu Nery – Rua Chopin, 116, Alameda da**

47 **fazendinha, Bairro Aconchego da Serra, Itabirito/MG.** Trata-se de solicitação

48 de corte de Ipê devido ao risco de queda.-----

49 A Sra. Bárbara exibiu o parecer e se apresentou como responsável técnico da 50 SEMAM. O Parecer Técnico nº 23/2021 trata-se de um Documento Autorizativo para

51 Intervenção Ambiental, referente à supressão de um Ipê localizado na rua

52 Chopin, 116, Alameda da Fazendinha, Bairro Aconchego da Serra. Mediante a

53 solicitação, a equipe técnica da SEMAM foi ao local no dia 21/05/2021 viabilizando constatar

54 uma série de fatores, dentre os quais se destacam a presença de uma copa rala do

55 espécime. Nesse sentido, destaca-se as copas ralas são sinais de estresse e podem

56 ser um indicativo de déficit nutricional alinhado principalmente por problemas no

57 enraizamento da árvore ou outros distúrbios que afetam a fisiologia do mesmo.

58 É necessário abordar, ainda, que tais fatores contribuem para o risco de queda do

59 indivíduo, uma vez que sem o suporte nutricional adequado, este fica suscetível

60 a patologias e pragas. Verificou-se também que o caule do espécime solta cascas

Milton

61 com grande facilidade, não representando bom sinal, dados que nessas condições
62 existem uma pré disposição à entrada de micro-organismos e insetos que podem
63 perfurar e desestabilizar a estrutura e a resistência do caule. Ademais, o indivíduo
64 apresenta uma inclinação acentuada que sobressai o valor de 30 graus, considerado
65 uma anormalidade, pois em condições adequadas o espécime apresenta
66 crescimento retilíneo. Devido à essa análise, a equipe técnica da SEMAM voltou ao
67 local acompanhada da Defesa Civil, a qual via laudo de vistoria constatou o risco de
68 queda da árvore devido à acentuada inclinação. O controle processual foi realizado
69 pela equipe jurídica da Secretaria e alinhado a todos os aspectos apresentados, a
70 SEMAM se encontra favorável ao deferimento do Documento Autorizativo para
71 Intervenção Ambiental para supressão do espécime *Handroanthusserratifolius* para
72 fins de segurança alinhada a condicionante de doação de 25 mudas de indivíduos
73 arbóreos com no mínimo 50 cm de altura. Sem objeções, o parecer foi colocado em
74 votação e aprovado pelos Conselheiros.-----

75 **4.2 – Protocolo 5685/2021 – Escola Municipal Jose Ferreira Bastos – Rua**
76 **Rosilene Toledo Silva – Rua Coronel Afonso Moura Castro, 225, Bairro**
77 **Bela**

78 **Vista, Itabirito/MG.** Trata-se de autorização para corte de Ipê para dar continuidade

79 aos serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da escola.-----

80 O Sr. Patryk exibiu o parecer e se apresentou como responsável técnico da SEMAM.

81 O Parecer Técnico nº 25/2021 é referente à solicitação de corte de um Ipê Amarelo

82 na Escola José Ferreira Bastos, através do protocolo 5685/2021 ao qual a SEMAM

83 sugere deferimento de um DAIA, Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental, tratando-se de supressão de uma árvore para fins de construção. Em

84 vistoria foi constatado a presença de um indivíduo de *Handroanthusserratifolius* de grande porte. Foi apresentado pelo requerente um relatório técnico da empresa Monserv justificando a necessidade de supressão do indivíduo em virtude da instalação de uma estrutura de cobertura metálica na quadra de esportes da Escola.

85 Essa melhoria atenderá cerca de 1200 alunos em atividades esportivas, sociais e de

86 convívio entre a escola e a comunidade local. Dessa forma, constata-se que o

Miter

90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117

90 indivíduo está inserido na área interna de instalação da estrutura, apresentando um projeto com cerca de 240 m², não havendo possibilidade de adequação 91 ao projeto.

92 Ademais, as redes elétricas, de água e esgoto e as vigas de sustentação estão 93 próximas à raiz do indivíduo, havendo por consequência uma preocupação com os

94 possíveis danos que poderão ocorrer ao decorrer do tempo. O indivíduo atualmente

95 encontra-se escorado por vigas devido à preocupação da direção escolar com a 96 segurança das pessoas no local, pois suas raízes estão expostas e

97 comprometidas. O controle processual foi elaborado pela equipe jurídica da 98 secretaria e mediante do exposto, a SEMAM sugere o deferimento do DAIA para

99 supressão do *Handroanthusserratifolius*, Ipê Amarelo, para a construção. Dessa 100 forma, foi apresentado como condicionante o plantio de 25 mudas de Ipê Amarelo

101 *Handroanthusserratifolius*, com no mínimo 50 cm de altura em área pública, através

102 de programa de educação ambiental dos alunos. O representante da Secretaria de

103 Educação, José Antônio Claret, ressaltou a importância da supressão para garantir e

104 aprimorar o bem-estar dos estudantes e da comunidade. Sem objeções, o parecer

105 foi colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros.-----

106 **4.3 – Protocolo 5726/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços (SEMOS).**

107 **Avenida Queiroz Junior. 635, Bairro Praia, Itabirito/MG.** Trata-se de solicitação de

108 Licença Ambiental referente à pavimentação da estrada do Bom Sucesso.-----

109 O Sr. Presidente informou que a pedido da Secretaria Jurídica, o item foi retirado de

110 pauta devido à falta de documentação para finalização do parecer.-----

111 **5. Palavra Livre.** -----

112 A Sra. Simone questionou se as 25 mudas de compensação do item 4.2 poderiam

113 ser convertidas em mudas da espécie a ser suprimida, Ipê Amarelo. Em resposta, o

114 Sr. Presidente informou que a compensação foi elaborada nesse sentido, havendo

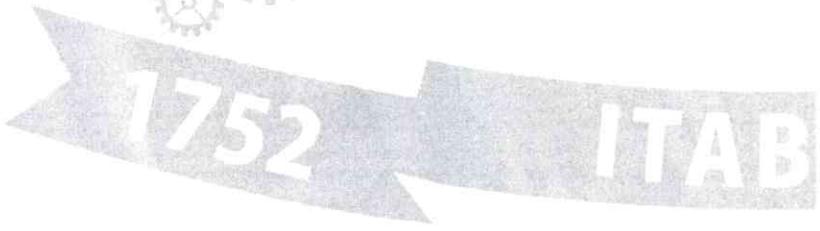
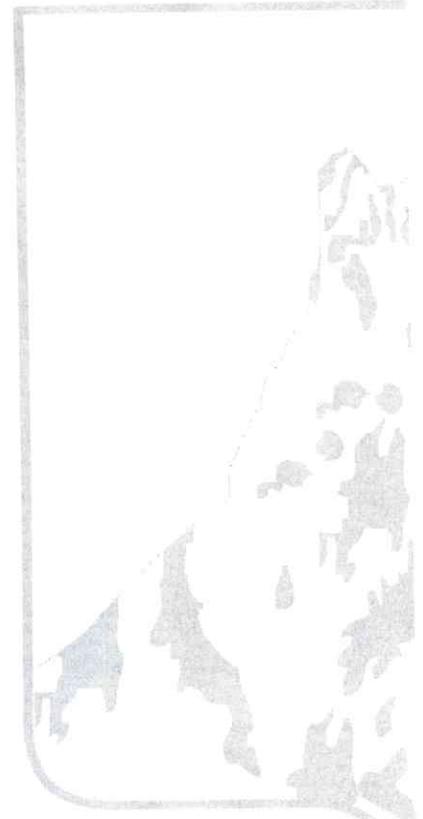
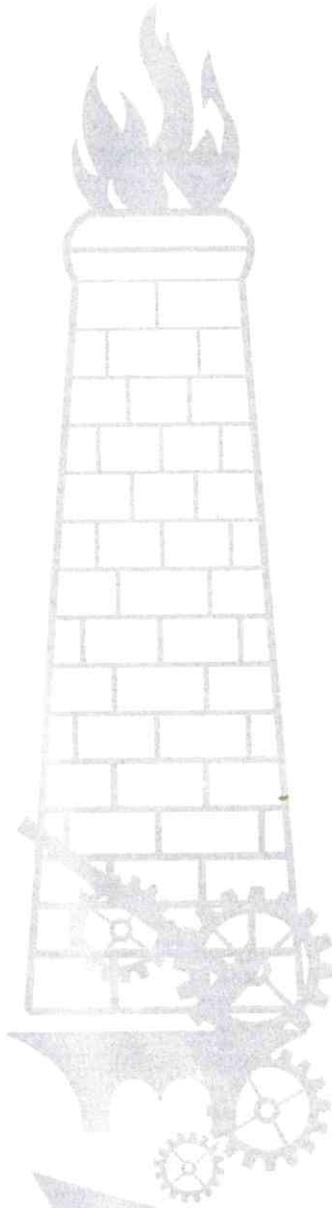
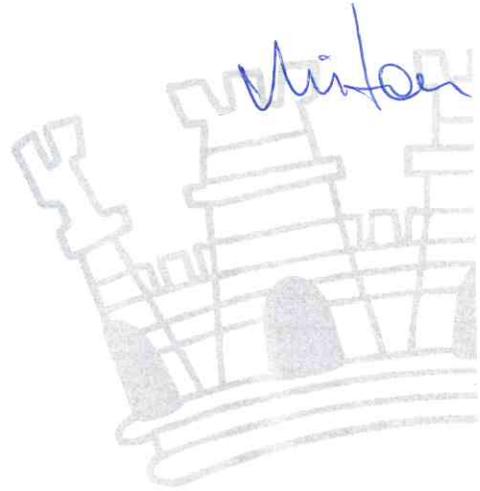
115 o plantio da mesma espécie.-----

116 **6. Encerramento.** -----

117 Por fim, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos os

Wilton

118 Conselheiros e demais participantes. -----



- 1 ATA
- 2 DES
- 3 REA
- 4 Ao V
- 5 Mur
- 6 reu
- 7 Par
- 8 Fre
- 9 Des
- 10 SE
- 11 de
- 12 Au
- 13 da
- 14 Mu
- 15 Sil
- 16 da
- 17 Pa
- 18 Mi
- 19 Re
- 20 Na
- 21 Ho
- 22 1.
- 23 O
- 24 pa
- 25 re
- 26 2.
- 27 20
- 28 O
- 29 er
- 30 at
- 31 ur
- 32 a
- 33 3.
- 34 O
- 35 cc
- 36 4.
- 37 O
- 38 in
- 39 re
- 40 in
- 41 di
- 42 P
- 43 p